



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1840 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, posicionamento sobre o concurso da Guarda Municipal que foi paralisado pelo judiciário, uma vez que o aumento significativo de efetivos será crucial para a segurança pública Municipal.

Justificativa: A presença de um efetivo adequado e bem treinado de guardas municipais é fundamental para garantir a ordem, proteger o patrimônio público e assegurar a tranquilidade dos cidadãos. O aumento significativo de efetivos da Guarda Municipal se faz necessário, especialmente diante do crescimento populacional e dos desafios de segurança que afetam nossa comunidade. Assim, é imprescindível que a administração municipal tome uma posição clara e diligente para resolver as questões judiciais que impedem o andamento do concurso, permitindo que a Guarda Municipal tenha os recursos humanos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz e eficiente.

Sala de reuniões, 02 de setembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 09/09/24

PRESIDENTE